



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 128/2025

**Vereador Maurício Bob**

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as medidas necessárias para estender o horário de funcionamento da Farmácia Municipal ate as 17 horas

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações da comunidade quanto ao horário atual de funcionamento da Farmácia Municipal, que tem prejudicado especialmente os pacientes atendidos no período da tarde. Muitas vezes, mesmo com a receita médica em mãos, os munícipes não conseguem retirar os medicamentos no mesmo dia, principalmente quando não têm condições financeiras para comprá-los por conta própria.

Essa situação atrasa o início do tratamento, o que é ainda mais preocupante diante do aumento expressivo dos casos de doenças respiratórias, típico da época de inverno.

A ampliação do horário da farmácia garantirá maior acesso aos medicamentos, agilidade no início dos tratamentos e mais qualidade no atendimento à população.

Balneário Pinhal, 26 de junho de 2025

  
Vereador Maurício Bob

Bancada - PDT

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 26/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
05:30  
